



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 63/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004714/2023-71

Marabá-PA, 29 de março de 2023.

*Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Nadya Santos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS E POSSÍVEIS IMPACTOS NO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS", coordenado pela professora **Nadya Helena Alves Santos**, com colaboração da discente **Giovana Conceição Oliveira de Moraes**, com alocação de carga horária de 10h semanais para a coordenadora e 20h para a colaboradora, no período de 13/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 16:36)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **d8d4a74d0b**